



Ilmo. Sr. Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros da
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT
BRASÍLIA/DF

ASSUNTO: REQUERIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE SEÇÃO

EMPRESA: UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A.		
CNPJ: 33.337.007/0001-52		
ENDEREÇO: Rua Ceará, 145	CIDADE/UF: Rio de Janeiro (RJ)	CEP: 20.270-160
E-MAIL: mauricio.silva@realexpresso.com.br		TELEFONE: (61) 2106-7128

A interessada acima qualificada, empresa integrante e líder do CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES (CNPJ nº 23.542.573/0001-42), vem, à presença de Vossa Senhoria, através de seu representante legal, requerer a **IMPLANTAÇÃO DE SEÇÃO** para o serviço abaixo:

LINHA: OURO PRETO (MG) / RIO DE JANEIRO (RJ)
PREFIXO: 06-0064-00

De acordo com a Seção I da Resolução ANTT nº 5.285/2017, o(s) mercado(s) pretendido(s) para inclusão são:

- **Santos Dumont (MG) para Rio de Janeiro (RJ).**

Certificamos, para análise do pleito, que:

- A empresa detém autorização através da “**Licença Operacional – LOP**” nº 051 para operar os referidos mercados na(s) seguinte(s) linha(s) e serviço(s):
 - **OURO BRANCO (MG) / RIO DE JANEIRO (RJ), prefixo nº 06-0298-00.**
- O(s) Terminal(is) Rodoviário(s) a ser(em) atendido(s) encontra(m)-se a uma distância inferior a 10 (dez) quilômetros do eixo do itinerário da linha conforme acesso(s) demonstrado(s) no Esquema Operacional pretendido para a linha.
- Com relação aos **impactos operacionais**, o(s) mercado(s) em objeto estão em operação, exclusivamente, pelo Consórcio Guanabara de Transportes.

Em anexo, encaminhamos o Esquema Operacional, Quadro de Horários e o Croqui gráfico pretendidos com o mapa da linha para *modificação do serviço*.

Nestes termos,
Pedimos deferimento.

Brasília (DF), 10 de outubro de 2019.

UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO LTDA.

JOCIMAR MOREIRA SILVA
OAB/DF 11.863

União Transporte Interestadual de Luxo Ltda - UTIL
Jocimar Moreira Silva
OAB/DF 11.863
Advogado e Procurador

ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
ESQUEMA OPERACIONAL DE SERVIÇO PRETENDIDO

Página: 1 / 1

Prefixo: 06-0064-00	Descrição: OURO PRETO (MG) - RIO DE JANEIRO (RJ)	Situação do Serviço: Ativo
Empresa: 1.125	Razão Social: CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	
Serviço: Diferenciado	Tipo do Veículo: DOUBLE DECKER	Solicitação: 10/10/2019

Cronologia		Percurso	Rodovias	Distâncias	Paradas	Velocidade Média		Operações
Ida	Volta							
00:00	07:28	OURO PRETO (MG) Terminal Rodoviário	BR-356 / MG-129 Extensão: PAV Acesso: PAV	61,50 4,00	Km/h Ida: 62,98 Ida: Volta:		Km/h Volta: 64,97	SAU
01:02	06:36	OURO BRANCO (MG) Terminal Rodoviário	MG-129 Extensão: PAV Acesso: PAV	14,00 15,00	Km/h Ida: 61,06 Ida: Volta:		Km/h Volta: 63,64	SAU
01:48	05:51	CONSELHEIRO LAFAIETE (MG) Terminal Rodoviário	BR-040 / BR-265 Extensão: PAV Acesso: PAV	71,00 5,50	Km/h Ida: 59,47 Ida: Volta:		Km/h Volta: 64,31	SAU
03:13	04:35	BARBACENA (MG) Terminal Rodoviário <u>Cabana da Mantiqueira</u>	BR-265 / BR-040 Extensão: PAV Acesso: PAV	45,00 1,00	Km/h Ida: 59,43 Ida: <u>LC</u> Volta:		Km/h Volta: 64,10	SAU
04:01	03:41	SANTOS DUMONT (MG) Terminal Rodoviário	BR-040 Extensão: PAV Acesso: PAV	47,47 4,00	Km/h Ida: 59,75 Ida: Volta:		Km/h Volta: 64,81	SAU
04:55	02:53	JUIZ DE FORA (MG) <u>Graal Silvio's</u> <u>Garagem</u>	BR-040 / BR-101 Extensão: PAV Acesso: PAV	189,47 -	Km/h Ida: 64,97 Ida: <u>PA</u> Volta: <u>LC / PA</u>		Km/h Volta: 66,34	**
07:28	00:00	RIO DE JANEIRO (RJ) Terminal Rodoviário	BR-101 Extensão: PAV Acesso: PAV	- 2,10	Km/h Ida: - Ida: Volta:		Km/h Volta: -	SAU

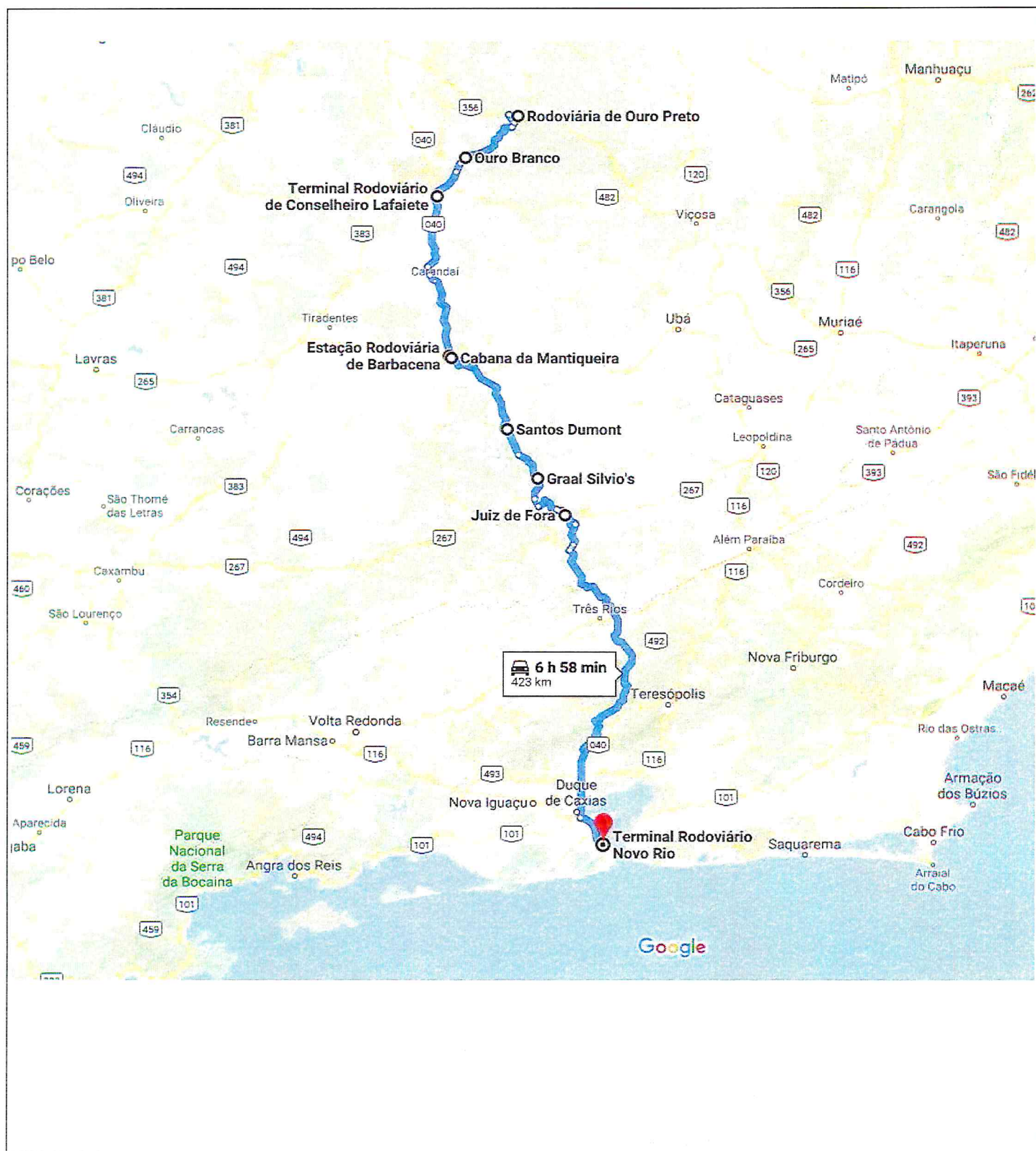
OBSERVAÇÃO: Conforme a Seção I da Resolução ANTT nº 5.285/2017.

Tempo de Viagem da Linha:	Ida: <u>07:28</u>	Volta: <u>07:28</u>	Velocidade Média: <u>62,36</u> km/h
Extensão da Seção Principal da Linha:	<u>434,54</u> Km	(Exceto os Acessos aos Pontos das Seções Intermediárias)	
Extensão Total Percorrida da Linha:	<u>485,54</u> Km	(Com os Acessos aos Pontos das Seções Intermediárias)	

CONVENÇÕES:

PAV - Pavimentado	** - Não Tarifado	PA - Ponto de Apoio	SAU - Seção em Área Urbana
IMP - Implantado	LC - Lanche	TM - Troca de Motorista	SMR - Seção à Margem da Rodovia (sem acesso)
LEN - Leito Natural	RF - Refeição	TV - Troca de Veículo	

CROQUI PRETENDIDO DA LINHA OURO PRETO (MG) / RIO DE JANEIRO (RJ) - PREFIXO 06-0064-00



OBSERVAÇÃO: Conforme a Seção I da Resolução ANTT nº 5.285/2017.

Loc	Cidade	UF	Tipo	Km	Km Acum.	Rodovia
A	Ouro Preto	MG	<u>Ponto Terminal</u>			BR-356 / MG-129
B	Ouro Branco	MG	<u>Ponto de Seção</u>	65,50	65,50	MG-129
C	Conselheiro Lafaiete	MG	<u>Ponto de Seção</u>	44,00	109,50	BR-040 / BR-265
D	Barbacena	MG	<u>Ponto de Seção</u>	82,00	191,50	BR-265 / BR-040
E	Santos Dumont	MG	<u>Ponto de Seção</u>	47,00	238,50	BR-040
F	Juiz de Fora	MG	<u>Ponto de Parada e de Apoio</u>	55,47	293,97	BR-101
G	Rio de Janeiro	RJ	<u>Ponto Terminal</u>	191,57	485,54	

ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
ESQUEMA OPERACIONAL DE SERVIÇO

Data: 10/10/2019
Página: 1 / 1

EMPRESA: CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES	
CNPJ: 23.542.573/0001-42	
ENDEREÇO: Rua Ceará, 145 - Praça da Bandeira - CEP: 20.270-160 - Rio de Janeiro (RJ)	
E-MAIL: mauricio.silva@realexpresso.com.br	TELEFONE: (61) 2106-7100

QUADRO DE HORÁRIOS PRETENDIDO

OBSERVAÇÃO: Conforme a Seção I da Resolução ANTT nº 5.285/2017.

LINHA: Ouro Preto (MG) / Rio de Janeiro (RJ)
PREFIXO: 06-0064-00

Sentido IDA: Ouro Preto (MG)

Serviço ¹	Horário	Semana						
		S	T	Q	Q	S	S	D
C	10:00			X				
E	10:00	X	X		X	X	X	X
E	21:30	X	X		X	X	X	X

Ano												FREQ. MÍNIMA
J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

Sentido VOLTA: Rio de Janeiro (RJ)

Serviço ¹	Horário	Semana						
		S	T	Q	Q	S	S	D
E	07:30	X	X		X	X	X	X
C	23:30			X				
E	23:30	X	X		X	X	X	X

Ano												FREQ. MÍNIMA
J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

¹ Legenda:

C = Convencional; E = Executivo; SL = Semileito; L = Leito; DS = Double Service; DD = Double Decker

Observação:

A empresa está ciente das regras relativas ao *serviço convencional* e ao oferecimento de gratuidades e benefícios tarifários aos usuários, conforme estabelece o Art. 75 da Resolução ANTT nº 4.770/2015.